

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO
DA CLASSE ÚNICA DO

VINCI IMPACTO E RETORNO V FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.202.306/0001-03

Código ISIN das Cotas Subclasse A: BR0R5OCTF026

Código ISIN das Cotas Subclasse B: BR0R5OCTF034

Código ISIN das Cotas Subclasse C: BR0R5OCTF018

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/008, EM 16 DE JANEIRO DE 2026

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário e coordenador líder da oferta (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”) e a **VINCI GGN GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, sala 301, Torre A, Bairro do Pina, CEP 51110-160, inscrita no CNPJ sob o nº 20.052.540/0001.26, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.320, de 7 de julho de 2015, na qualidade de gestor (“**Gestor**”), por meio do presente anúncio (“**Anúncio de Início**”), comunicam o início da oferta pública primária da 1^a (primeira) emissão de cotas Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C da **CLASSE ÚNICA DO VINCI IMPACTO E RETORNO V FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.202.306/0001-03 (“**Oferta**” e “**Classe**”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VI, “b”, da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), para distribuição em sistema de vasos comunicantes de até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C, todas nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do **VINCI IMPACTO E RETORNO V FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**Cotas**” e “**Fundo**”, respectivamente). As Cotas terão valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), perfazendo o montante inicial de até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C (em conjunto, “**Cotas**”) da Classe Única, em sistema de vasos comunicantes, por meio do qual a quantidade de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C será abatida da quantidade total de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C efetivamente emitida, ao preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), perfazendo o montante total de até (“**Montante Total da Oferta**”):

R\$ 150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

Não haverá opção de distribuição de um lote adicional de Cotas em caso de excesso de demanda, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos do Artigo 73 da Resolução CVM 160. As Cotas excedentes que não forem efetivamente subscritas durante a Oferta, conforme seus termos e condições, deverão ser canceladas quando do encerramento da Oferta junto à CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas da Classe Única objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Artigo 49 e do Artigo 76 da Resolução CVM 160.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	16/01/2026
2	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	19/01/2026
3	Início do Período de Subscrição das Cotas	23/01/2026

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
4	Data máxima para o Encerramento do Período de Distribuição	15/07/2026
5	Data máxima para o Procedimento de Alocação ⁽⁴⁾	16/07/2026
6	Data máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	17/07/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de comunicado ao mercado a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início. Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pelo Coordenador Líder que tiver recebido seu Pedido de Subscrição, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

⁽²⁾ Nos casos de oferta registrada pelo “rito automático”, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o prazo de distribuição das Cotas ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

⁽³⁾ A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Coordenador Líder poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Inicial da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada em referido momento.

⁽⁴⁾ Conforme item 8.11, (v) e (vi), do Prospecto.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços do Administrador, do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços abaixo:

(i) Administrador e Coordenador Líder

<https://www.btgpactual.com> (neste website, no campo “Informações aos Cotistas”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “VINCI IMPACTO E RETORNO V FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, então clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto”, “Anúncio de Encerramento” ou outra opção desejada).

(ii) Gestor

<https://vincicompass.com/distribuicao> (neste website, clicar em “Private Equity”, em seguida localizar “VINCI IMPACTO E RETORNO V FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar no documento desejado).

(iii) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Pesquisa de Dados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “VINCI IMPACTO E RETORNO V FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “VINCI IMPACTO E RETORNO V FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no Regulamento do Fundo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.



GESTOR

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

**VINCI
COMPASS**

btg pactual

btg pactual